



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1333, DE 2020

Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18/2020.

**AUTORIA:** Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18 da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O parágrafo único do art. 28 do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, ao permitir o descumprimento de acordos judiciais e a suspensão de protestos de títulos executivos, vulnera, a um só tempo, o *caput* o inciso XXXVI do art. 5º da Carta Magna, pois transfere os riscos da atividade econômica para o trabalhador, além de desconsiderar a garantia de preservação do ato jurídico perfeito, insculpida na Constituição da República.

De outra forma, o dispositivo suspende o cumprimento de acordos trabalhistas e de protestos de títulos executivos, prejudicando o pagamento de verbas alimentares consagradas constitucionalmente.

Em face disso, o referido dispositivo deve ser suprimido da proposição.

SF/20818.16781-23 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18 da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do...

---

Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

**Senador Eduardo Braga**  
**(MDB - AM)**  
**Líder do MDB**

SF/20818.16781-23 (LexEdit)  
|||||